

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 15/81

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de disciplinar as operações de cobrança e aplicação de recursos financeiros que se destinam à manutenção dos cursos de pós-graduação, de especialização, de aperfeiçoamento e de estagiários desta e de outras Faculdades, determina aos serviços de Tesouraria e Contabilidade que observem as seguintes instruções, até que a matéria seja definitivamente regulamentada pelo Regimento da Faculdade:

I - As contribuições destinadas aos cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de estagiários desta e de outras Faculdades, uma vez fixadas pelo Conselho Departamental, serão recolhidas pela Tesouraria e assim escrituradas:

- a) 20% como fundo especial destinado ao custeio de bolsas de estudo, a funcionários da Fundação, para cursos de aperfeiçoamento, nesta ou em outras instituições de ensino médio ou superior, e, em níveis primário e secundário, bolsas de estudo a filhos de servidores da Faculdade, estes com remuneração mensal inferior a três (3) salários mínimos;
- b) 80% em conta vinculada às respectivas disciplinas, para execução de seus projetos.

II - A aplicação dos recursos que couberem a cada disciplina, e a concessão de bolsas de estudo a funcionários ou a seus filhos, depende de aprovação do Diretor da Fundação, devendo a despesa se processar dentro das normas de direito financeiro vigentes.

III - Como despesas de administração dos cursos, entendem-se aquelas diretamente relacionadas com a aquisição de materiais - permanente ou de consumo - e utilização de serviços de terceiros, não sendo permitida a aplicação de qualquer parcela com admissão de pessoal.

IV - As operações contábeis decorrentes das instruções constantes desta Portaria, devem se processar em caráter extra-orçamentário, enquanto não forem definitivamente implantado o regi

...

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15

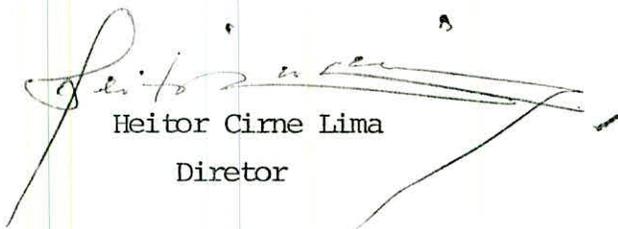
PORTO ALEGRE

me orçamentário a que estará sujeita a Faculdade como Fundação Federal.

V - Para o integral cumprimento das presentes instruções, os serviços de contabilidade prestarão a necessária assistência aos executores do Projeto.

VI - Ficam revogadas as Portarias nºs 17 e 11, respectivamente, de 12 de dezembro de 1977 e 28 de abril de 1981.

Porto Alegre, 7 de maio de 1981



Heitor Cirne Lima  
Diretor